



PRÊMIO - IGOVI

GESTOR DO ANO 2022
DESTAQUE - RN



TOP SOLUTIONS



O INSTITUTO GOVERNOS INTELIGENTES, TAMBÉM DENOMINADO IGOVI OU INSTITUTO IGOVI, FOI CONSTITUÍDO COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SOB A FORMA DE ASSOCIAÇÃO, SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICOS, CARACTERIZADA COMO UMA INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO – ICT, SEM CUNHO RELIGIOSO, POLÍTICO OU PARTIDÁRIO, DE CARÁTER CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, COM ESTÍMULO À PESQUISA, À EDUCAÇÃO, À TECNOLOGIA E À INOVAÇÃO EM GOVERNOS, E COM PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO.

CONFORME PREVISTO EM SEU ESTATUTO:

ART. 5º. PARA CUMPRIR COM SEU OBJETO, DISPOSTO NO ART. 1º E SEUS PARÁGRAFOS, O IGOVI TEM COMO FINALIDADES:

T) CONCEDER PRÊMIOS DE ESTÍMULO A GESTORES E ORGANISMOS PÚBLICOS QUE TENHAM CONTRIBUÍDO, DE MANEIRA NOTÓRIA, PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, EM PARTICULAR SOBRE APLICAÇÕES WEB MOBILE QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA CULTURA DA INOVAÇÃO.

A FEMURN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DE CARÁTER REPRESENTATIVO E ASSISTENCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO FINALIDADE PRINCIPAL REPRESENTAR OS MUNICÍPIOS DO RN, PROCURANDO INTEGRÁ-LOS COMO COMUNIDADE ESTADUAL, DEFENDENDO OS SEUS INTERESSES, ASSISTINDO E ASSESSORANDO OS PREFEITOS, DE MODO A QUE AMBOS SE INTEGREM NOS OBJETIVOS COMUNS DE BEM SERVIR ÀS SUAS COMUNIDADES, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E, EM PARTICULAR DE CADA MUNICÍPIO E REGIÃO, SERVINDO POR FIM, DE INSTRUMENTO DE COLABORAÇÃO.

FUNCIONA DE DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES OU LEGADOS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. SÃO SEUS FILIADOS E/OU ASSOCIADOS, TODOS OS MUNICÍPIOS DO RN, REPRESENTADOS PELOS SEUS PREFEITOS EM PLENO EXERCÍCIO DOS SEUS MANDATOS.

SE PROPÕE A VALORIZAR E FORTALECER O MUNICIPALISMO, PROMOVENDO ENCONTROS REGIONAIS, ESTUDOS SOCIAIS, POLÍTICOS E ECONÔMICOS OU TÉCNICOS-CIENTÍFICOS, CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCATIVO, SUGERINDO SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS QUE AFLIGEM OS MUNICÍPIOS DO RN, DANDO-OS SUPORTE PARA UMA BOA GESTÃO.

A PRÊMIAÇÃO SERÁ DESTINADA AOS MUNICÍPIOS QUE APRESENTAREM OS MELHORES ÍNDICES DE INVESTIMENTO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO, MENOR GASTO COM PESSOAL, MAIOR INVESTIMENTO SOBRE A RCL, MELHOR CRESCIMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIAS E MELHOR GERAÇÃO DE EMPREGOS/ESTOQUE DE EMPREGOS, DO ANO DE 2022.



ÁREAS DE AVALIAÇÃO



**DESPESAS
COM PESSOAL**



EMPREGOS



**INVETMENTO
EM RCL**



SAÚDE



**CRESCIMENTO
RECEITAS
PRÓPRIAS**



EDUCAÇÃO



O INSTITUTO GOVERNOS INTELIGENTES - **IGOVI**, EM PARCERIA COM A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - **FEMURN**, VEM, POR MEIO DESTA REGULAMENTO, TORNAR PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO **PRÊMIO IGOVI GESTOR DO ANO DE 2022 - DESTAQUE - RN**, DOS QUE OBTIVERAM OS MELHORES ÍNDICES DO ANO DE 2022.

A PREMIAÇÃO SERÁ REGIDA DE ACORDO COM AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

O INSTITUTO IGOVI EM PARCERIA COM A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, ENTREGARÁ TROFÉU DE RECONHECIMENTO PELOS MELHORES ÍNDICES DO PRÊMIO IGOVI GESTOR DO ANO 2022 - DESTAQUE - RN.

1

A INICIATIVA NASCE NO PROPÓSITO DE RECONHECER, ESTIMULAR E INCENTIVAR A MELHORIA DA APLICAÇÃO DE ÍNDICES E TAMBÉM OS INDICADORES QUE POSSAM MENSURAR SE DETERMINADO PROGRAMA OU AÇÃO DE GOVERNO ESTÁ ALCANÇANDO O RESULTADO ESPERADO. ESSA PRIMEIRA EDIÇÃO VEM TRAZER APENAS OS MAIORES ÍNDICES DE APLICAÇÃO EM DIVERSAS CATEGORIAS, NÃO SENDO POSSÍVEL MEDIR A EFICIÊNCIA. AS CATEGORIAS SELECIONADAS SÃO: 1) SAÚDE, 2) EDUCAÇÃO, 3) DESPESA COM PESSOAL, 4) INVESTIMENTO SOBRE A RCL, 5) MAIOR CRESCIMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS E 6) EMPREGOS.

2

PARA A REALIZAÇÃO DO PRÊMIO, A ASSOCIAÇÃO JUNTO COM O INSTITUTO IGOVI E A FEMURN, FARÁ A DIVULGAÇÃO EM SUA GRADE DE PROGRAMAÇÃO, BEM COMO, ORGANIZARÁ O EVENTO DESTINADO À PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES EM ÂMBITO MUNICIPAL.

3

O INSTITUTO IGOVI JUNTO COM A FEMURN, DARÁ TODO APOIO TÉCNICO NECESSÁRIO, E DISPONIBILIZARÁ OS DADOS APURADOS DE TODOS OS MUNICÍPIOS, PARA A CHECAGEM DOS VALORES AVALIADOS.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

4

ESTA PREMIAÇÃO, NÃO TEM, PORTANTO, NENHUM CARÁTER POLÍTICO, VISA PREMIAR OS GESTORES QUE OBTIVERAM OS MELHORES ÍNDICES EM ALGUMAS ÁREAS ESSENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

5

CADA ÁREA AVALIADA RECEBERÁ UM TROFÉU REFERENTE AO MELHOR ÍNDICE, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO.

6

A PREMIAÇÃO DO **PRÊMIO IGOVI GESTOR DO ANO 2022 – DESTAQUE - RN**, RECONHECE E PREMIA OS MUNICÍPIOS QUE OBTIVERAM O MELHORES ÍNDICES NAS SEGUINTE CATEGORIAS; **1) SAÚDE, 2) EDUCAÇÃO, 3) DESPESA COM PESSOAL 4) INVESTIMENTO SOBRE A RCL 5) MAIOR CRESCIMENTO DE RECEITAS PRÓPRIAS E 6) EMPREGOS**. OBJETIVANDO A ENTREGA DE PRÊMIO PARA OS MELHORES ÍNDICES DAS ÁREAS ACIMA MENCIONADAS.

7

O PRÊMIO É DIRECIONADO A TODOS OS MUNICÍPIOS DA FEMURN, QUE OBTIVERAM A MELHOR CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O “CAPITULO III - CATEGORIA E PARTICIPAÇÃO” DESSE REGULAMENTO, SENDO ANALISADO APENAS CRITÉRIO OBJETIVOS DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS INFORMADOS PELO MUNICÍPIO ÀS PLATAFORMAS FISCALIZADORAS, NO TOTAL SERÃO AVALIADOS TODOS OS 167 MUNICÍPIOS QUE ATUALMENTE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

8

A PARTICIPAÇÃO NÃO SERÁ OBRIGATÓRIA, HAVENDO, INSCRIÇÃO. NÃO PORTANTO,

9

OS DADOS CONTÁBEIS APRESENTADOS PELOS MUNICÍPIOS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADOS, QUE ESTIVEREM EM **DESACORDO, FALTA, INCORREÇÃO, ESCASSEZ OU LACUNA NÃO** SERÃO CONTABILIZADOS PARA A AVALIAÇÃO DA PREMIAÇÃO.

9.1

A BUSCA DE DADOS SERÁ REALIZADA ATÉ A **DATA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**, SENDO ESSA A DATA DE **CORTE**.

9.1

OS DADOS CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, **EDITADOS, RETIFICADOS, OU HOMOLOGADOS** PELOS MUNICÍPIOS APÓS A DATA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023, **NÃO** SERÃO CONTABILIZADOS PARA A AVALIAÇÃO DA PREMIAÇÃO.

10

A AVALIAÇÃO DOS **DADOS** DA APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONSISTE EM BUSCAS CONTÁBEIS **INFORMADAS PELO MUNICÍPIO**, AOS ÓRGÃOS E SISTEMAS DE FISCALIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS GERADOS PELOS MESMOS, DE INVESTIMENTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS

1

INCENTIVAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS DE GESTÃO PÚBLICA NAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE SUA POPULAÇÃO.

2

INCENTIVAR OS MUNICÍPIOS NO AUMENTO NA APLICAÇÃO FINANCEIRA EM SETORES COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, INVESTIMENTO EM RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E POLÍTICAS DE ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICÍPAIS, DENTRE OUTRAS ÁREAS.

3

RECONHECER E DIFUNDIR BOAS PRÁTICAS E INICIATIVAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CATEGORIA QUE EVIDENCIE BOM DESEMPENHO DE FUNÇÃO E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

4

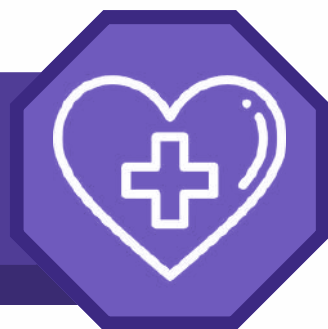
DISSEMINAR SOLUÇÕES EM EXCELÊNCIA DE GESTÃO, QUE SIRVAM DE INSPIRAÇÃO OU DE REFERÊNCIA PARA OUTRAS INICIATIVAS DE GOVERNANÇA, QUE COLABOREM PARA O AVANÇO DA CAPACIDADE DE GOVERNO MUNICIPAL.

5

DIFUNDIR PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E DESENVOLVIMENTO DE BOA GESTÃO MUNICIPAL.

PODERÃO PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO OS MUNICÍPIOS QUE ESTÃO COM SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS EM DIA JUNTO AO SICONFI, SIOPE, SIOPS E CAGED, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, COMPROVADA ATRAVÉS DOS RELATÓRIOS EMITIDOS DOS SITES OFICIAIS DA SECRETÁRIA DO TESOURO NACIONAL, E NAS DEMAIS ÁREAS INDICADAS NO CAPÍTULO, I, ALÍNEA 6.

1 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:



CONCORRERÃO AO PRÊMIO IGOVI GESTOR DO ANO 2022 – DESTAQUE - RN NA ÁREA DA SAÚDE, OS MUNICÍPIOS QUE APRESENTAREM O MELHOR ÍNDICE NA SAÚDE, SENDO CALCULADO DA SEGUINTE FORMA:

1

MAIOR APLICAÇÃO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CONTIDO NO ARTIGO 7º DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

2

A AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE EM SAÚDE MUNICIPAL SERÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, ATRAVÉS DOS DADOS DE INVESTIMENTOS APLICADOS NO 6º BIMESTRE , RESPEITANDO A DATA CORTE DO CAPÍTULO 1, ITEM 9 DESTE REGULAMENTO.

3

SERÁ CONTABILIZADO OS DADOS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO, PARA APLICAÇÃO EM ASPs, DESPESAS EMPENHADAS OBITIDAS ATRAVÉS DO RELATÓRIO CONTÁBIL INFORMADO PELO MUNICÍPIO AO SIOPS.

4

PARA A AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DA SAÚDE, SERÁ UTILIZADO COMO FONTE O SITE OFICIAL DO SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, ONDE O MUNICÍPIO EFETUA A APRESENTAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS DE INVESTIMENTO E DESPESA BIMESTRALMENTE.



DISPUTARÁ O PRÊMIO-IGOVI GESTOR DO ANO 2022 – DESTAQUE - RN, OS MUNICÍPIOS QUE ESTIVEREM COM OS DADOS ENVIADOS DO 6º BIMESTRE 2022 JUNTO AO SIOPE:

1

QUE TENHA A MAIOR APLICAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. SERÁ APURADO PELO ÍNDICE CONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 212 CAPUT, §1, DA CF.

2

PARA A AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DA SAÚDE, SERÁ UTILIZADO COMO FONTE O SITE OFICIAL DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, ONDE O MUNICÍPIO EFETUA A APRESENTAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS DE INVESTIMENTO E DESPESA BIMESTRALMENTE.

3

A AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUNICIPAL SERÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, ATRAVÉS DOS DADOS DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÃO MÍNIMA DO 6º BIMESTRE DE 2022 INFORMADOS PELO MUNICÍPIO AO SIOPE, RESPEITANDO A DATA CORTE DO CAPÍTULO 1, ITEM 9 DESTE REGULAMENTO.

4

SERÁ CONTABILIZADO PARA A APURAÇÃO DO PRÊMIO, OS DADOS DE MAIOR INVESTIMENTO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO, OBTIDOS ATRAVÉS DO RELATÓRIO CONTÁBIL INFORMADO PELO MUNICÍPIO AO SIOPE, EM SUA LINHA 33-, APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS PELA COLUNA (Y) APLIC INVESTIMENTO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO MDE (RECURSOS PRÓPRIOS), OBTIDOS ATRAVÉS DO RELATÓRIO CONTÁBIL INFORMADO PELO MUNICÍPIO AO SIOPE, EM SUA LINHA 33-, APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS PELA COLUNA (Y) APLICAÇÃO.AÇÃO.



PODERÃO CONCORRER AO PRÊMIO - IGOVI GESTOR DO ANO - DESTAQUE - RN, NA ÁREA GESTÃO DE DESPESA COM PESSOAL, OS MUNICÍPIOS QUE APRESENTAREM MENOR GASTO COM PESSOAL:

1

O MUNICÍPIO QUE INFORMOU O MENOR GASTO EM DESPESA COM PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2022, SERÁ CONTEMPLADO COM O PRÊMIO.

2

A CONTABILIZAÇÃO DOS DADOS SERÁ FEITA ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES HOMOLOGADAS NO SICONFI PELO MUNICÍPIO, SENDO AVALIADO O MENOR ÍNDICE DE 2022, INFORMAÇÃO QUADRIMESTRAL OU SEMESTRAL, SENDO RESPEITADO O DISPOSTO NO CAPÍTULO 1, ITEM 9 DESTE REGULAMENTO.

3

A FONTE UTILIZADA PARA A AVERIGUAÇÃO DOS DADOS DE GASTO COM PESSOAL SERÁ O SITE DO SICONFI – SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO.

4

O DADO UTILIZADO É ENCONTRADO NOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS OU SEMESTRAIS INFORMADOS PELO MUNICÍPIO À PLATAFORMA DO SICONFI, RGF-ANEXO 01 | TABELA 1.0 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, LINHA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP.

5

OBTENHA O MENOR ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL –(NOS MOLDES DO ART. 169 E §1º DA CF E CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 QUE ESTABELECE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA RESPONSABILIDADE DE GESTÃO FISCAL DE PESSOAL.)



CONCORRERÃO AO PRÊMIO - IGOVI GESTOR DO ANO 2022 – DESTAQUE - RN, NA ÁREA DE INVESTIMENTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, OS MUNICÍPIOS QUE APRESENTAREM MELHOR PERCENTUAL DE INVESTIMENTO:

1

O MAIOR INVESTIMENTO SOBRE RCL, O INVESTIMENTO TRATADO AQUI SÃO AS DESPESAS DE CAPITAIS (OBRAS, EQUIPAMENTOS).

1.1

§1º - O CÁLCULO BASE PARA A APURAÇÃO DO ITEM I DESTE TÍTULO FARSE-Á DA SEGUINTE FORMA:

1.1.1

SERÁ FEITA UMA BUSCA DE DADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO – SICONFI, ONDE SERÁ AVALIADO OS DADOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO DO 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, QUE FORAM INFORMADOS PELO MUNICÍPIO À PLATAFORMA.

1.1.1.1

O VALOR OBITIDO DO INVESTIMENTO DO INCISO ACIMA É DIVIDIDO PELO VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA QUE É ENCONTRADA NO ANEXO 03 | TABELA 3.2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICÍPIOS (P.16), NA LINHA DENOMINADA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) EM ENCONTRO COM A COLUNA TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), MULTIPLICADO O VALOR POR 100.



1.IV

OS DADOS SERÃO RETIRADOS DO ANEXO 01 | TABELA 1.0 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (P.03), NA LINHA DENOMINADA INVESTIMENTOS DE ENCONTRO COM A COLUNA DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (H), LOCAL ONDE É POSSÍVEL ENCONTRAR O VALOR LÍQUIDO DO INVESTIMENTO.

1.V

EXEMPLO: $\text{INVESTIMENTO} / \text{RCL} = (X) \times 100 = \text{RESULTADO}$

1.VI

FONTE: [HTTPS://SICONFI.TESOURO.GOV.BR/SICONFI/ PAGES/PUBLIC/DECLARACAO/DECLARACAO_LIST.JSF](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf)



CONCORRERÃO AO PRÊMIO - IGOVI GESTOR DO ANO – DESTAQUE - RN, MAIOR CRESCIMENTO DA RECEITA PRÓPRIA;

1

MELHOR CRESCIMENTO DA RECEITA PRÓPRIA NO EXERCÍCIO DE 2022 SOBRE A RCL, EM COMPARAÇÃO COM O EXERCÍCIO DE 2021.

2

SERÁ CONTEMPLADO O MUNICÍPIO QUE POSSUIR O MAIOR CRESCIMENTO EM PORCENTAGEM DA RECEITA PRÓPRIA NO EXERCÍCIO DE 2022 SOBRE A RCL;

3

A PORCENTAGEM DE ARRECADAÇÕES MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2022 SERÁ COMPARADA COM O EXERCÍCIO DE 2021, DE CADA MUNICÍPIO, OBTENDO ASSIM, O CRESCIMENTO EM ARRECADAÇÃO SOBRE A RCL DO EXERCÍCIO DE 2022;

4

A PORCENTAGEM RECAÍRA SOBRE A RECEITA ARRECADA DOS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS.

4.I

SERÁ CÁLCULADO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E SEU REFLEXO SOBRE A RCL DO ANO DE 2022, APÓS ISSO SERÁ FEITO O COMPARATIVO COM O ANO DE 2021, OBTENDO SUA DIFERENÇA.

4.II

O REFLEXO SOBRE A RCL É O CÁLCULO DE QUANDO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL REFLETE PERCENTUALMENTE SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

1.V - CRESCIMENTO DE RECEITAS PRÓPRIAS



4.III

OBTENDO O RESULTADO DE 2022, O VALOR SERÁ SUBTRAÍDO PELO VALOR DO ANO DE 2021, OBTENDO ASSIM A DIFERENÇA ENTRE OS EXERCÍCIOS E SEU CRESCIMENTO.

4.IV

O MUNICÍPIO QUE DEMONSTRAR MELHOR CRESCIMENTO NO ANO DE 2022 COMPARADO COM O ANO DE 2021, SERÁ CONTEMPLADO COM O **PRÊMIO - IGOVI GESTOR DO ANO 2022 - DESTAQUE - RN.**

5

SERÁ UTILIZADO PARA A BASE DE CÁLCULO OS DADOS REFERENTES A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, INFORMADA PELO MUNICÍPIO AO SICONFI, PELO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE DOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2021.

6

SERÁ UTILIZADO OS DADOS DA PÁGINA 16 DO RELATÓRIO, TABELA RREO-ANEXO 03 I TABELA 3.2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MUNICÍPIOS.

6.I

A ARRECAÇÃO MUNICIPAL SERÁ OBTIDO NA LINHA: IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, COLUNA: TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES).

6.II

A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA SERÁ OBTIDA NA LINHA: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II), COLUNA: TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES).

1.V - CRESCIMENTO DE RECEITAS PRÓPRIAS



7

A AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL SERÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, EM COMPARAÇÃO COM O ANO DE 2021, ATRAVÉS DOS DADOS INFORMADOS PELO MUNICÍPIO AO SICONFI, RESPEITANDO A DATA CORTE DO CAPÍTULO 1, ITEM 9 DESTE REGULAMENTO.

9

A FONTE DOS DADOS DA ARRECADAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE O SICONFI – SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO, ÓRGÃO FISCALIZADOR ONDE O MUNICÍPIO IMPORTA OS DADOS ORÇAMENTÁRIOS CONTÁBEIS;

8

SERÁ ANALISADO OS DADOS ORÇAMENTÁRIOS HOMOLOGADOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO DO 6º BIMESTRE DE 2021 E DO 6º BIMESTRE DE 2022;

10

FONTE:
[HTTPS://SICONFI.TESOURO.GOV.BR/SICONFI/PAGES/PUBLIC/DECLARACAO/DECLARACAO_LIST.JSF](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf)

1.VI - MELHOR CRESCIMENTO DO SALDO/ ESTOQUE DE EMPREGO



PODERÃO CONCORRER AO PRÊMIO - IGOVI GESTOR DO ANO 2022 – DESTAQUE - RN, OS MUNICÍPIOS QUE APRESENTAREM O MELHOR CRESCIMENTO EM SALDO/ESTOQUE DE EMPREGO ACUMULADO NO ANO DE 2022, EM COMPARAÇÃO COM 2021:

A AVALIAÇÃO DE EMPREGOS SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

1

O MUNICÍPIO QUE OBTIVER MELHOR CRESCIMENTO EM ESTOQUE DE EMPREGO DO ACUMULADO DOS 12 MESES DE 2022, EM COMPARAÇÃO COM O ACUMULADO DOS 12 MESES DE 2021;

2

O CÁLCULO SERÁ A SUBTRAÇÃO DO ESTOQUE DE 2022 POR 2021, DIVIDIDO POR 2021, MULTIPLICADO POR 100, OBTENDO DESSA FORMA O PERCENTUAL DE CRESCIMENTO ANUAL, COMPARANDO 2022 COM 2021.

3

OS DADOS PARA A COMPARAÇÃO IRÃO SER RETIRADOS ATRAVÉS DA FONTE DO CAGED, PARA SABER QUEM MELHOR APRESENTOU CRESCIMENTO NESSA ÁREA.

4

FONTE:[HTTPS://APP.POWERBI.COM/VIEW?R=EYJRIJOINWI5NWI0ODETYMZIYY00MJG3LTKZNWUTY2UYYJIWMDE1YWI2IIWIDCI6IJNLYZKYOTY5LTVHNTETNGYXOC04YWM5LWVMOTHMFMFMYTK3OCJ9&PAGE=REPORTSECTIONB52B07EC3B5F3AC6C749](https://app.powerbi.com/view?r=EYJRIJOINWI5NWI0ODETYMZIYY00MJG3LTKZNWUTY2UYYJIWMDE1YWI2IIWIDCI6IJNLYZKYOTY5LTVHNTETNGYXOC04YWM5LWVMOTHMFMFMYTK3OCJ9&PAGE=REPORTSECTIONB52B07EC3B5F3AC6C749)

CAPÍTULO IV - CRITÉRIO PARA PREMIAÇÃO

1

O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO SERÁ DE FORMA OBJETIVA, PREMIANDO OS PARTICIPANTES DE ACORDO COM O MELHOR ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM CADA ÁREA.

3

A AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, TERÃO POR CRITÉRIO O MAIOR INVESTIMENTO REALIZADO NO FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, 6º BIMESTRE.

5

O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS EMPREGOS SERÁ POR MELHOR SALDO/ESTOQUE DE EMPREGOS CONTANDO AS ADMISSÕES E SUBTRAINDO AS DEMISSÕES, DOS MESES ACUMULADOS DO ANO DE 2022.

2

A AVALIAÇÃO SE DARÁ POR MELHOR RESULTADO EM GESTÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NAS FONTES OFICIAIS, SIOPS, SIOPE, SICONFI, CAGED.

4

A AVALIAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL, TERÁ COMO CRITÉRIO O MENOR ÍNDICE DE GASTO NO FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, SEJA ELE SEMESTRAL OU QUADRIMESTRAL.

6

A AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTO EM OBRAS-EQUIPAMENTOS/RCL, TERÁ POR CRITÉRIO O MELHOR ÍNDICE DE INVESTIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 (NÃO SENDO CONTADO OS DEMAIS ÍNDICES) 6º BIMESTRE.

CAPÍTULO IV - CRITÉRIO PARA PREMIAÇÃO

7

O CRITÉRIO UTILIZADO PARA A AVALIAÇÃO DO MAIOR CRESCIMENTO DE RECEITAS PRÓPRIAS SERÁ A PORCENTAGEM DE ARRECADAÇÕES IPTU, ISS, ITBI, IRRF E OUTROS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS, SOMADAS DO ANO DE 2022 COMPARADAS COM A ARRECADAÇÃO DE 2021.

8

SERÃO AVALIADOS OS DADOS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022.

CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO

O MUNICÍPIO QUE PARTICIPAR E ESTIVER DENTRO DAS REGRAS DO CAPÍTULO III, CATEGORIAS E PARTICIPAÇÕES ÁREA, RECEBERÁ O PREMIO-IGOVI GESTOR DO ANO 2022 – DESTAQUE - RN.

OS PREMIADOS SERÃO ANUNCIADOS E AGRACIADOS EM SOLENIDADE DURANTE O EVENTO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023 A PARTIR DAS 18 HORAS, NO HOTEL BARREIRA ROXA - VIA COSTEIRA, CIDADE DE NATAL/RN



TOP SOLUTIONS

